



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOTA INFORMATIVA Nº 12/2017-DIGPE

Natal/RN, 25 de outubro de 2017.

Informa procedimentos sobre a atuação dos servidores indicados pela DIGTI para os processos seletivos do IFRN.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor a Resolução nº 30/2017-CONSUP/IFRN de 26/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que os servidores indicados pela DIGTI para participação nos processos seletivos para professor substituto e visitante, desempenham atividades de “comunicação e processamento de informação”.

Art. 2º - Padronizar em atividade de Coordenação as atividades de GECC desempenhadas pelos servidores da DIGTI nos processos seletivos para professor substituto e visitante.


AURIDAN DANTAS DE ARAÚJO
Diretor de Gestão de Pessoas.